



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

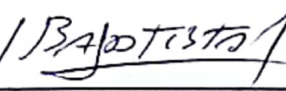
*"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROCESSO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2020 – PROCESSO TC-003067.989.20-2
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Presidente Da Câmara faz saber que a Câmara Municipal de Aramina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

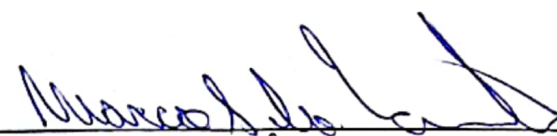
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Aramina/Estado de São Paulo, de responsabilidade da Srª Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues, referentes ao exercício de 2020, constante no Processo TC-3067.989.20-2, e de acordo com o Parecer do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhados ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

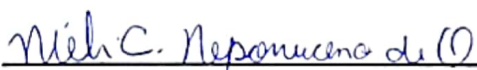
Câmara Municipal de Aramina, em 04 de outubro de 2022.



SAULO SILVA BAPTISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIA